



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 01/2018, CELEBRADO ENTRE DIVERSOS ÓRGÃOS PÚBLICOS E ENTIDADES, NO ESTADO DO PIAUÍ, PARA FORMAÇÃO DE REDE DE ÂMBITO ESTADUAL COM VISTAS À ARTICULAÇÃO DE AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO, COMBATE À CORRUPÇÃO, CONTROLE SOCIAL, E PARA INTERAÇÃO DAS REDES, NOS ÂMBITOS ESTADUAL E FEDERAL.

Os órgãos públicos e entidades no ESTADO DO PIAUÍ, adiante identificados e doravante denominados PARTICIPES, representados pelos signatários identificados ao final deste documento, RESOLVEM celebrar o presente TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 01/2018, assinado em 22 de novembro de 2018 e publicado no Diário Oficial da União de 4 de dezembro de 2018, Seção 3, pg. 162, mediante as cláusulas e condições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **inclusão de partícipe e prorrogação da vigência** do Acordo de Cooperação Técnica n. 01/2018, nos termos previstos em suas Cláusulas Oitava e Nona.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA INCLUSÃO DE PARTICÍPE

Nos termos previstos na Cláusula Nona, Subcláusula Primeira, do Acordo de Cooperação Técnica n. 01/2018, c/c o art. 6º, inciso II do Regimento Interno da Rede de Controle da Gestão Pública/PI, e considerando deliberação unânime havida na 3ª Reunião Ordinária da Rede de Controle da Gestão Pública/PI, realizada em 9/5/2023, o órgão público a seguir identificado torna-se partícipe do ACORDO e, nesses termos, passa a compor a rede de controle estadual integrada à Rede de Controle da Gestão Pública:

- **Polícia Federal (PF), por meio da Superintendência Regional de Polícia Federal no Piauí (SR/PF/PI), CNPJ n. 00.394.494/0034-02**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Nos termos previstos na Cláusula Oitava do Acordo de Cooperação Técnica n. 01/2018, o prazo de vigência fica prorrogado por mais 60 (sessenta) meses, a contar a contar de 05/12/2023, até 04/12/2028.



CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no ACORDO firmado entre os partícipes e em seu Primeiro Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O Tribunal de Contas da União providenciará a publicação de extrato do presente Aditivo no Diário Oficial da União, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

E, por estarem ajustados, os PARTÍCIPES assinam o presente Instrumento, cujo original ficará arquivado no Tribunal de Contas da União.

Posteriormente, será encaminhada cópia autenticada a cada um dos PARTÍCIPES.

Teresina/PI, em 27 de novembro de 2023.

Advocacia-Geral da União	Anderson de Oliveira Meneses Procurador-Chefe da União no Piauí	ANDERSON DE OLIVEIRA MENESES:03462010395 
Auditoria-Geral do Sistema Único de Saúde	Alexandre Alves Rodrigues Auditor Geral do SUS	 Documento assinado digitalmente ALEXANDRE ALVES RODRIGUES Data: 30/11/2023 12:25:16-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br
Controladoria-Geral da União	Hélio Silva de Sousa Benvindo Superintendente da Controladoria Geral da União no Estado do Piauí	 Documento assinado digitalmente HELIO SILVA DE SOUSA BENVINDO Data: 27/11/2023 14:25:26-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br
Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Piauí	Des. Olímpio José Passos Galvão Corregedor Geral da Justiça	OLIMPIO JOSE PASSOS GALVAO:2064405 
Delegacia Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí	Luccy Keiko Leal Paraíba Delegado Geral	 
Ministério Público de Contas do Piauí	Márcio André Madeira de Vasconcelos Procurador-Geral	MARCIO ANDRE MADEIRA DE VASCONCELOS:63223279334 
Ministério Público do Estado do Piauí	Cleandro Alves de Moura Procurador-Geral de Justiça	CLEANDRO ALVES DE MOURA:30697409368 



Rede de Controle da Gestão Pública - Piauí

Construindo parcerias para o controle público efetivo

Ministério Público Federal	Leonardo Carvalho Cavalcante Oliveira Procurador-Chefe no Estado do Piauí	 Documento assinado digitalmente LEONARDO CARVALHO CAVALCANTE DE OLIVEIRA Data: 27/11/2023 15:12:54-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br
Polícia Federal	José Antonio Simões de Oliveira Franco Superintendente Regional no Piauí	 Documento assinado digitalmente JOSE ANTONIO SIMOES DE OLIVEIRA FRANCO Data: 28/11/2023 17:24:41-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br
Polícia Militar do Piauí	Cel. Scheiwann Scheleiden Lopes da Silva Comandante-Geral	SCHEIWANN SCHELEIDEN LOPES DA SILVA 50423339320 <small>Assinado digitalmente por SCHEIWANN SCHELEIDEN LOPES DA SILVA:50423339320 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Polícia Militar, ou=08239133000157, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RA101, ou=RFB e-CPF A3, ou=SCHEIWANN SCHELEIDEN LOPES DA SILVA:50423339320 Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: 4881043303300 Data: 2023.12.01 13:42:35 Foxit Reader Versão: 10.0.1</small>
Polícia Rodoviária Federal	Bruno Ribeiro Dias Superintendente no Piauí	BRUNO RIBEIRO DIAS 95655778300 <small>Digitally signed by BRUNO RIBEIRO DIAS 95655778300 DN: c=BR, ou=ICP-Brasil, ou=AC SOLUT I/Multipla v5, ou=BRASIL, ou=Valenciana, ou=Certificado P. A3, ou=BRUNO RIBEIRO DIAS 95655778300 Reason: I am the author of this document Location: 4881043303300 Date: 2023.12.01 12:43:28:0300 Foxit Reader Version: 10.1.1</small>
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil	André Luiz da Silva dos Santos Delegado da Receita Federal em Teresina	
Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí	Maria do Amparo Esmério Silva Superintendente da Controladoria Geral do Estado	 Documento assinado digitalmente MARIA DO AMPARO ESMERIO SILVA Data: 28/11/2023 08:34:51-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br
Tribunal de Contas da União	Luís Emílio Xavier dos Passos Secretário de Representação no Piauí	 Documento assinado digitalmente LUIS EMILIO XAVIER DOS PASSOS Data: 27/11/2023 12:07:21-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br
Tribunal de Contas do Estado do Piauí	Cons. Joaquim Kennedy Nogueira Barros Presidente	JOAQUIM KENNEDY NOGUEIRA BARROS:22802800353 <small>Assinado de forma digital por JOAQUIM KENNEDY NOGUEIRA BARROS:22802800353 Dados: 2023.12.01 08:35:55 -03'00'</small>
Tribunal de Justiça do Estado do Piauí	Des. Hilo de Almeida Sousa Presidente	HILO DE ALMEIDA SOUSA:3567 <small>Assinado de forma digital por HILO DE ALMEIDA SOUSA:3567 Dados: 2023.11.28 16:41:09 -03'00'</small>
Tribunal Regional Eleitoral do Piauí	Des. Erivan José da Silva Lopes Presidente	ERIVAN JOSE DA SILVA LOPES:1306 <small>Assinado de forma digital por ERIVAN JOSE DA SILVA LOPES:1306 Dados: 2023.11.29 11:05:00 -03'00'</small>

Testemunhas:

JOAO LUIS CARDOSO FIGUEIREDO
JUNIOR:01410102319
Assinado de forma digital por JOAO LUIS CARDOSO FIGUEIREDO JUNIOR:01410102319
Dados: 2023.12.01 11:58:53 -03'00'

BRENO VIEIRA SINDEAUX
NETO:63754614304
Assinado de forma digital por BRENO VIEIRA SINDEAUX NETO:63754614304
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUT I/Multipla v5, ou=18799897000120, ou=Presencial, ou=Certificado PF A3, ou=BRENO VIEIRA SINDEAUX NETO:63754614304
Dados: 2023.12.01 17:33:11 -03'00'



PLANO DE TRABALHO

OBJETO A SER EXECUTADO

O acordo tem por finalidade a ampliação e aprimoramento, de modo expresse e efetivo, da articulação de parcerias entre os órgãos e as entidades Partícipes, nas diversas esferas da Administração Pública com atuação no Estado do Piauí, mediante a formação de rede de âmbito estadual, e, adicionalmente, a interação da rede formada pelos signatários do Acordo de Cooperação Técnica com a Rede de Controle da Gestão Pública, com a finalidade de desenvolver ações direcionadas à fiscalização da gestão pública, ao diagnóstico e combate à corrupção, ao incentivo e fortalecimento do controle social, ao tráfego de informações e documentos, ao intercâmbio de experiências e à capacitação dos seus quadros.

METAS A SEREM ATINGIDAS

I – Realização de reunião ordinária de periodicidade mensal, em data, local e horário a ser definido em reunião ordinária anterior, para planejar, deliberar e concretizar as medidas necessárias à consecução dos objetivos fixados no específico acordo de cooperação técnica firmados por todos;

II – Instituição de Grupos de Trabalho (GT's) específicos para avaliar, discutir e assegurar uma melhor atuação dos órgãos públicos no enfrentamento de temas relevantes no Estado do Piauí, definindo ainda os órgãos participantes e os respectivos coordenadores, sendo que estes últimos se encarregarão de coordenar os referidos trabalhos, inclusive quanto à divulgação dos resultados aos demais membros do Colegiado.

ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO - COM A PREVISÃO DE CONCLUSÃO DE CADA ETAPA

Serão definidas para cada ação a ser realizada ao longo da vigência do presente Acordo, conforme deliberações e registros em Ata, em suas reuniões periódicas, e à medida que se evidenciarem necessárias.

INÍCIO E FIM DA EXECUÇÃO

Durante todo o período de vigência e conforme cada ação específica a ser realizada ao longo da vigência do presente Acordo, conforme registro em Ata.

IDENTIFICAÇÃO DOS AGENTES RESPONSÁVEIS

As medidas executivas para a implementação do Plano ficarão a cargo dos agentes designados para representar o respectivo órgão ou entidade, que deverão definir, em comum acordo, o cronograma e prazos para o cumprimento das ações.



Receita Federal

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

A Secretaria da Receita Federal do Brasil garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001

Histórico de atividades sobre o documento:

Documento assinado digitalmente por:

ANDRE LUIZ DA SILVA DOS SANTOS em 01/12/2023.

Confira o documento original pelo Smartphone conectado à Internet:



Dúvida? Acesse

<http://sadd.receita.fazenda.gov.br/sadd-internet/pages/qrcode.xhtml>

Confira o documento original pela Internet:

a) Acesse o endereço:

<http://sadd.receita.fazenda.gov.br/sadd-internet/pages/validadocumento.xhtml>

b) Digite o código abaixo:

AP01.1223.11314.3910

Código Hash obtido através do algoritmo SHA-256:

UQwq3zuxH6fgB+B74QZ5ZO3sCAPzIMunnwX/sxnZQMA=